



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206

e-mail: [andredegilson@cmspa.rj.gov.br](mailto:andredegilson@cmspa.rj.gov.br)

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON**

## PROJETO DE LEI Nº 144, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

*Dispõe sobre denominação a Arteria  
Pública que menciona, neste  
Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ALDEIA, por seus representantes legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica denominada **JOSÉ ANTUNES**, a  
Arteria Pública nº10, constante do Loteamento "**JARDINS DE SÃO  
PEDRO**", com localização no Centro de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua  
publicação.

## **J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição é de suma importância para  
o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de  
energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber  
correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o  
motivo pelo qual esta propositura é evocada.

Sala das Sessões (RJ), 26 de abril de 2010.

### **CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 27 / 4 / 10

  
Presidente

  
**ANDRÉ DE GILSON**  
= Vereador =

COMISSÃO  
Do Justiça e Redação  
Em 27 / 4 / 10

  
Presidente

**APROVADO**

**PROCLAMAÇÃO**

27 / 4 / 2010

  
Presidente